

OFÍCIO EXTERNO Nº 4680/2025 | PROCESSO Nº 120231/2025

Araucária, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 120231/2025

Em resposta ao Processo nº 120231/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, há uma travessia elevada devidamente sinalizada com pintura e placas, incluindo a indicação de limite de 30 km/h aproximadamente 100 metros antes do local. Nesse trecho, o condutor já trafega a 30 km/h, não sendo possível desenvolver alta velocidade em espaço tão reduzido.

Dessa forma, não se justifica a instalação de um redutor de velocidade.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

EDISON ROBERTO DA SILVA

 028.930.519-52
26/08/2025 09:46:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:46:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://icpm.com.br/paagc91da88d>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 120231/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 2489/2025

Araucária, 26/08/2025 14:25

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO